



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Av. Cezar Hilal, 700 – Ed Yung – 1º andar – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29050-662 – Tel.: (27) 3334-9900 – Fax: (27) 3324-1812
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

EDITAL ELEITORAL Nº 04/2014/CER-ES

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE REGISTROS DE CANDIDATURAS
DEFERIDAS - PRESIDENTE DO CREA-ES**

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 004/2014, usando das suas atribuições e de acordo com o previsto no Parágrafo único do art. 51 do Anexo I, da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007 – Regulamento Eleitoral, publica o extrato de julgamento de candidaturas deferidas, para concorrer ao cargo de Presidente do CREA-ES, previsto no edital de convocação Eleitoral nº 001/2014, publicado no DOU em 04/08/2014, a saber:

1. Protocolo 60.221/2014 - **Carlos Henrique Gomes**, Eng. Mecânico;
2. Protocolo 60.331/2014 – **Helder Paulo Carnielli**, Eng. Agrônomo;
3. Protocolo 60.344/2014 – **Radegaz Nasser Junior**, Eng. Civil e Seg. Trabalho; e
4. Protocolo 60.405/2014 – **Antonio Nascimento Gomes** – Eng. Minas.

Na forma do artigo 52 do Anexo I – Regulamento Eleitoral já qualificado, o interessado em apresentar recurso, deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias, das 9:00 às 18:00 h, acompanhado da fundamentação e das provas do alegado, mediante a respectiva protocolização na Sede do Crea-ES.

Vitória, 26 de setembro de 2014.

Eng. Eletricista **Olavo Botelho Almeida**

Coordenador da CER/Crea/ES



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Av. Cezar Hilal, 700 – Ed Yung – 1º andar – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29050-662 – Tel.: (27) 3334-9900 – Fax: (27) 3324-1812
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

EDITAL ELEITORAL Nº 04/2014

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-ES

EXTRATO DE JULGAMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-ES

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 004/2014, de 28 de janeiro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução de nº 1022/2007 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, e calendário eleitoral anexo à deliberação de nº 007 da Comissão Eleitoral Federal – CEF, publica o extrato de julgamento de candidaturas deferidas, para concorrer ao cargo de Diretor-Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-ES, previsto no edital de convocação Eleitoral nº 001/2014, publicado no DOU em 04/08/2014, a saber:

DEFERIDAS

1. Protocolo 59.682/2014 – **Portugal Sampaio Salles** - Técnico em Eletrotécnica;
2. Protocolo 60.319/2014 – **Leila Issa Vilaça** - Eng. Geólogo.

Na forma do artigo 23 Regulamento Eleitoral já qualificado, o interessado em apresentar recurso, deverá fazê-lo no prazo de 2(dois) dias, das 9:00h às 18:00h, acompanhado da fundamentação e das provas do alegado, mediante a respectiva protocolização na Sede do Crea-ES.

Vitória, 26 de setembro de 2014.


Eng. Eletricista **Olavo Botelho Almeida**
Coordenador da CER/Crea/ES



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Av. Cezar Hilal, 700 – Ed Yung – 1º andar – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29050-662 – Tel.: (27) 3334-9900 – Fax: (27) 3324-1812
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

EDITAL ELEITORAL Nº 04/2014

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-ES

EXTRATO DE JULGAMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-ES

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 004/2014, de 28 de janeiro de 2014, no usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução de nº 1022/2007 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, e calendário eleitoral anexo à deliberação de nº 007 da Comissão Eleitoral Federal – CEF, publica o extrato de julgamento de candidaturas deferidas e indeferidas, para concorrer ao cargo de Diretor-Geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-ES, previsto no edital de convocação Eleitoral nº 001/2014, publicado no DOU em 04/08/2014, a saber:

DEFERIDAS

1. Protocolo 60.350/2014 – **Douglas Muniz Lyra** - Eng. Agrônomo;
2. Protocolo 60.425/2014 – **Sebastião da Silveira Carlos Neto** - Eng. Mecânico.

INDEFERIDA

Protocolo 60.165/2014 – **Edson Wilson Bernardes Franca** - Técnico em Eletrônica.

Na forma do artigo 23 Regulamento Eleitoral já qualificado, o interessado em apresentar recurso, deverá fazê-lo no prazo de 2(dois) dias, das 9:00 às 18:00 h, acompanhado da fundamentação e das provas do alegado, mediante a respectiva protocolização na Sede do Crea-ES.

Vitória, 26 de setembro de 2014.

Eng. Eletricista **Olavo Botelho Almeida**
Coordenador da CER/Crea/ES